LEI MUNICIPAL Nº 2.095, 27 DE DEZEMBRO DE 1984

Denominação de via pública: Rua Professora Amália de Paiva Carvalho (1889/1984).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Professora Amália de Paiva Carvalho (1889/1984) a Rua nº 34, no bairro de Fátima, em toda sua extensão, com início na Rua Gal. Newton Marques de Azevedo (ex Rua 31) e término na Avenida Beata Paula.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Bel. Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal